



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2018**

PARECER nº 050/2018

Projeto de Lei Ordinária nº CM - 006/2018

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-006/2018, de autoria dos nobres Vereadores **Cleitinho Azevedo e Eduardo Print Júnior**, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A referida proposição se faz necessária, vez que, trata-se de questão que já é uma realidade aprovada pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul no Rio Grande do Sul. A intenção desse projeto é facilitar a vida do cidadão divinopolitano, uma vez que o mesmo aproveita a dinamicidade da internet e sua abrangência para divulgar à população sobre a falta de determinados medicamentos bem como sobre o restabelecimento de sua distribuição na farmácia.

O projeto visa estabelecer ainda, transparência, “divulgando por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do município de Divinópolis, na entrada das unidades de saúde e demais meios de divulgação, a relação de medicamentos disponíveis na rede pública de atendimento em saúde”, o que está em sintonia com a Lei Orgânica Municipal ao tratar da transparência dos atos da administração municipal.

Da leitura do projeto compreende-se que o programa será desenvolvido pelo quadro funcional existente. Nesse sentido, não gera despesa, não havendo assim ofensa à Lei Orgânica do Município. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-006/2018.

Divinópolis, 09 de março de 2018

**Rodrigo Kaboja**  
Vereador – Relator

**César Tarzan**  
Vereador – Secretário

**Nêgo do Buriti**  
Vereador – Membro